

PORTARIA SOF Nº 192, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

(publicada no DOU de 17/12/10 seção I, página 182)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, e a delegação de competência constante do art. 1º da Portaria MP nº 157, de 31 de março de 2010, **resolve**:

Art. 1º Ajustar o detalhamento dos limites de movimentação e empenho de que tratam os Anexos I e II da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a+b)
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	24.000	0	24.000
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	20.134	0	20.134
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0	1.300	1.300
39000 Ministério dos Transportes	40.000	0	40.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	0	589	589
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	27.000	27.000
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	0	1.600	1.600
TOTAL	84.134	30.489	114.623

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a+b)
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	0	14.000	14.000
39000 Ministério dos Transportes	2.500	0	2.500
TOTAL	2.500	14.000	16.500

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		LIMITES		
		Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a+b)
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	20.000	20.000
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	0	20.134	20.134
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.300	0	1.300
39000	Ministério dos Transportes	0	38.600	38.600
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	27.000	0	27.000
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.600	0	1.600
TOTAL		29.900	78.734	108.634

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		LIMITES		
		Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a+b)
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	4.000	4.000
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	14.000	0	14.000
39000	Ministério dos Transportes	0	3.900	3.900
44000	Ministério do Meio Ambiente	0	589	589
TOTAL		14.000	8.489	22.489

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.